



CÂMARA LEGISLATIVA  
Distrito Federal  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O  
Em 10/04/13  
M. 13177  
Assessoria de Plenário

IND 10431/2013

INDICAÇÃO Nº.  
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10431/2013  
Folha Nº 01-uf

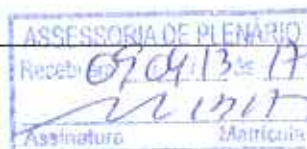
**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato, no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato no âmbito do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a regulamentação do Pólo de Artes e Artesanato para que os artesãos possam expandir suas oficinas, agregar valor ao trabalho realizado e melhorar suas rendas, bem como valorizar o artesanato tradicional como elemento de cultura, geração e difusão do conhecimento.

Trata-se de reivindicação da população de Brasília, considerando que atualmente são mais de quinze mil artesãos cadastrados e cinco mil em plena atividade, classificados como micro empreendedor, pagando seus impostos e sem um local apropriado para a confecção do seu trabalho.



Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5  
CEP 70.094-902 | Brasília - DF  
(61) 3348.8222



CÂMARA LEGISLATIVA  
Distrito Federal  
**GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

Sector Protocolo Legislativo  
SUD Nº 10431 / 2013  
Folha Nº 02 - 41

Destaca-se a importância desta sugestão por tratar-se de motivo para promover e valorizar os produtores de artesanato, enfatizando seu profundo enraizamento na cultura local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado AYLTON GOMES**  
Autor



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAF** (art. 68, I, h).

Em, 15/04/2013

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SPO Nº 10631/2013  
Folha Nº. 03-uf